

VOTO Nº 227/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.931268/2025-01

Expediente nº 1118742/25-7

Participar da Missão Empresarial México-Brasil, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, na Cidade do México, México.

Área responsável: AINTE

Relator: Diretor-Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de participação na Missão Empresarial México-Brasil, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, na Cidade do México, México, conforme Formulário de Descrição da Missão (3767838) e Despacho nº 232/2025/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (3768239).

O afastamento do país dos servidores **RÔMISON RODRIGUES MOTA e ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO** foi aprovado, conforme Extrato de Deliberação da Dicol (3771358).

No entanto, o Despacho nº 240/2025/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (3773628) informa que não será mais possível, como inicialmente previsto, o embarque do Diretor Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota no voo da Força Aérea Brasileira (FAB). Assim, será necessário a inclusão do ônus da emissão de passagem aérea no afastamento anteriormente aprovado.

Por fim, considerando, ainda, a proximidade da missão, proponha-se a aprovação em caráter *ad referendum*, nos termos do art. 172 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 2021, que aprova e promulga o Regimento Interno da Anvisa.

2. **VOTO**

Diante do exposto, considerando, ainda, a proximidade da missão, **APROVO em** caráter *AD REFERENDUM*, nos termos do art. 172 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 2021, que aprova e promulga o Regimento Interno da Anvisa, a **inclusão do ônus da emissão** de passagem aérea para o Diretor-Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota no afastamento anteriormente aprovado conforme extrato de deliberação da Dicol (SEI 3771358).

Adicionalmente, considerando o prazo para início da missão, manifesto-me de forma FAVORÁVEL à autorização para emissão dos bilhetes fora do prazo regulamentar.

Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação e referendo da decisão pela Diretoria Colegiada da Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 19/08/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3773948** e o código CRC **E21E87EC**.

Referência: Processo nº
25351.931268/2025-01

SEI nº 3773948